



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres na Praça Dr. Guilherme, em frente à Casa de Vidro do Complexo Turístico da Estação, visando melhorar a circulação e segurança dos pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação, considerando que o trecho em frente à Casa de Vidro é o ponto onde há maior fluxo de pedestres e onde ocorre a travessia natural das pessoas devido à ilha central com bancos, sendo necessária a implantação de uma faixa de pedestres exatamente nesse local para garantir segurança e fluidez.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho em questão apresenta uma ilha central com bancos, utilizada como área de convivência dos visitantes do Complexo Turístico da Estação. No entanto, não há travessia adequada para os pedestres que precisam cruzar a via, como mostrada na imagem anexada.

Pedestres relatam dificuldade para atravessar com segurança, porque possui circulação de veículos nos dois lados, especialmente em horários de grande movimento, sendo necessária a implantação de uma faixa de pedestres na via principal, criando um ponto seguro de passagem e melhorando a acessibilidade ao local.

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2025

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

